

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA
88.843

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

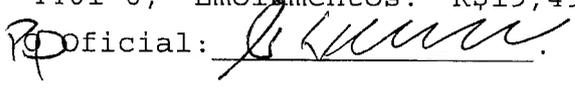
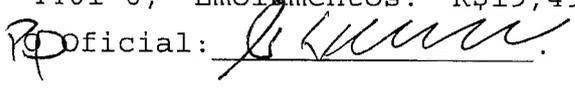
2º Ofício - Uberaba

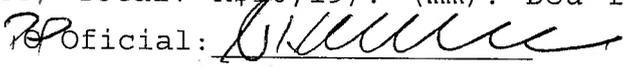
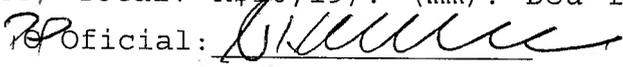
14 de setembro de 2018

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Paraíso, no "Condomínio Residencial Park Uberaba", à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 712, localizado no 7º pavimento da Torre I, composto de sala, dois quartos, banho e cozinha/serviço, com 51,80 metros quadrados de área privativa, sendo 40,30 metros quadrados do apartamento e 11,50 metros quadrados da vaga de garagem descoberta designada pelo nº 356, localizada na área externa e 23,40 metros quadrados de área de uso comum, perfazendo a área total de 75,20 metros quadrados e correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,00112, cujo terreno tem a área de 19.751,79 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: o ponto inicial desta descrição, P-1, localiza-se no alinhamento predial da Avenida Nossa Senhora do Desterro, a uma distância de duzentos e setenta e sete metros e vinte e nove centímetros da divisa da área de propriedade da União da Mocidade Espírita de Uberaba com a área de propriedade de Demilton Facury Dib; deste, com frente para a Avenida Nossa Senhora do Desterro, segue por uma distância de cento e vinte e um metros e oitenta e quatro centímetros, até o ponto P-2; deste, confrontando com propriedade da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, segue com ângulo interno de 89°54'21", por uma distância de sessenta e sete metros e noventa e seis centímetros, até o ponto P-3; deste, ainda na confrontação com propriedade da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, segue com ângulo interno de 90°00'00", por uma distância de dezoito metros e onze centímetros, até o ponto P-4; deste, confrontando com área de propriedade da União da Mocidade Espírita de Uberaba, segue com ângulo interno de 94°13'18", por uma distância de oitenta e dois metros e trinta e nove centímetros, até o ponto P-5; deste, confrontando com a Área 02, segue com ângulo interno de 91°7'6", por uma distância de cento e trinta e um metros e quatorze centímetros, até o ponto P-6; deste, confrontando com propriedade do Município de Uberaba, segue com ângulo interno de 89°26'36", por uma distância de cento e sessenta e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.

dois metros e oitenta e sete centímetros, até o ponto P-1, início desta descrição, fechando assim o perímetro com ângulo interno de 85°18'39". PROPRIETÁRIA: Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.705, Bairro Paraíso, CEP 38082-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.687.305/0001-32. NÚMEROS DOS REGISTROS DO TÍTULO AQUISITIVO: 2/85.995 e 2/85.996, sendo que o instrumento particular de instituição do "Condomínio Residencial Park Uberaba" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/88.272, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$19,49; TFJ: R\$6,13; Total: R\$25,62). Dou fé.  Oficial: 

Av.1-88.843 - Protocolo nº 261.170, de 14 de setembro de 2.018. Procedeu-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Residencial Park Uberaba" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 22.223, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$7,75; TFJ: R\$2,44; Total: R\$10,19). (mm). Dou fé. Uberaba, 14 de setembro de 2.018.  Oficial: 

Av.2-88.843 - Protocolo nº 261.171, de 14 de setembro de 2.018. Certifico que o "Condomínio Residencial Park Uberaba", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará nº 196/2018, datado de 05 de abril de 2.018, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 730 (setecentos e trinta) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 4/88.272, nesta data, neste cartório. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, conforme documentos averbados no referido livro, sob o nº 5/88.272, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$7,75; TFJ: R\$2,44; Total:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA
88.843

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

14 de setembro de 2018

R\$10,19). (mm). Dou fé. Uberaba, 14 de setembro de 2.018. *[Assinatura]*

Oficial: *[Assinatura]*

R.3-88.843 - Protocolo nº 266.374, de 15 de março de 2.019.

DEVEDORA/CONSTRUTORA: Inter Construtora e Incorporadora S/A, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, deste Estado, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, Bairro São Mateus, CEP 36025-275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.611.768/0001-76. FIADORES: 1) Cid Maciel Monteiro de Oliveira, diretor de empresas, CNH nº 04381475878-DETRAN/RJ, CPF nº 051.520.367-03 e sua mulher Alessandra Maria Petrosino Ribeiro de Oliveira, advogada, CI-177.372-OAB/MG, CPF nº 081.834.177-79, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 02/07/2.002, residentes e domiciliados na cidade de Juiz de Fora, à Rua Oscar Vidal, nº 55, aptº 101, Centro; 2) Jurandir Miguel de Lima, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, à Avenida Manoel Vaz Magalhães, nº 380, Bosque do Imperador, empresário, CNH nº 01815192755-DETRAN/MG, CPF nº 175.296.036-04, separado judicialmente; 3) Rodrigo da Silva Fernandes Faria, diretor de empresas, CI/RG/MG-11.989.903-PC/MG, CPF nº 055.202.356-60 e sua mulher Talita de Souza Almeida Fernandes Faria, do lar, CI/RG/MG-14.100-PC/MG, CPF nº 068.718.776-14, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17/10/2.008, residentes e domiciliados na cidade de Juiz de Fora, à Rua das Pérolas, nº 100, aptº 408, Marilândia; 4) Rogério Pinto de Oliveira Filho, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, à Rua Guisepe Verdi, nº 431, São Pedro, empresário, CNH nº 04520945825-DETRAN/MG, CPF nº 082.683.936-37, solteiro, maior e 5) Neylson de Oliveira Almeida, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, à Rua Johann Strauss, nº 30, Bairro São Lucas, engenheiro de produção, CNH nº 02540652749-DETRAN/MG, CPF nº 036.504.396-62, divorciado, todos brasileiros. INTERVENIENTE/ANUENTE/PROPRIETÁRIA/HIPOTECANTE: Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, Bairro Paraíso, CEP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.

38082-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.687.305/0001-32. CREDORA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis mencionados no contrato ora registrado. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 15 de março de 2.019, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DO CRÉDITO: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com recursos do FGTS/PMCMV, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Park Uberaba". TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$62.040.000,00 (sessenta e dois milhões e quarenta mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis financiados. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/03/2.019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, aqui arquivada. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados no R.8/88.272, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba, 09 de abril de 2.019. Oficial: _____

Av.4-88.843 - Protocolo nº 277.833, de 13 de maio de 2.020.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 12 de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

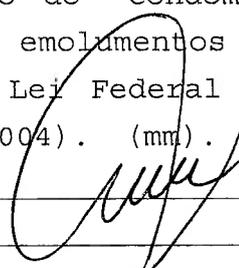
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
88.843

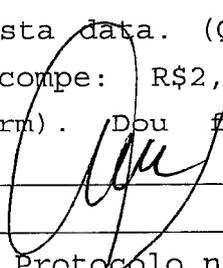
FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL 
08 de junho de 2020

maio de 2.020, desta cidade, assinado por um representante da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, com firma reconhecida e da Certidão nº 110/2020, datada de 04 de maio de 2.020, expedida pela Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivados, para ficar constando que foi prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da referida data de 04 de maio de 2.020, o prazo do Alvará de Construção do "Condomínio Residencial Park Uberaba". (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados na Av.11/88.272, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (mm). Dou fé. Uberaba, 08 de junho de 2.020. 

Oficial: _____

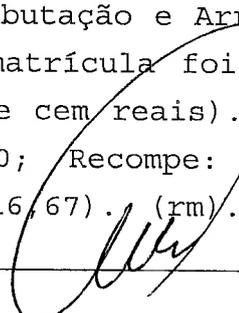
Av.5-88.843 - Protocolo nº 281.379, de 23 de setembro de 2.020. Certifico que o R.3/88.843, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 6/88.843 e 7/88.843, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$33,50; Recome: R\$2,01; TFJ: R\$11,05; ISSQN: R\$1,68; Total: R\$48,24). (rm). Dou fé. Uberaba, 05 de outubro de 2.020. 

Oficial: _____

R.6-88.843 - Protocolo nº 281.379, de 23 de setembro de 2.020.
TRANSMITENTE: Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, lote P, Cidade Nova, CEP 38082-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.687.305/0001-32. ADQUIRENTE: Ewerton Silva Siqueira, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ricardo Ramos, nº 774, Bairro Fabrício, auxiliar de manutenção, CNH nº 06288589910-DETRAN/MG, CPF nº 128.139.976-09, solteiro, maior, brasileiro. TÍTULO: Compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, que se encontra em fase de construção. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.

obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV - recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 27 de maio de 2.020, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$8.025,78 (oito mil e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 16/03/2.020. Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 10 de junho de 2.020, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$821,60; Recomepe: R\$49,29; TFI: R\$404,70; ISSQN: R\$41,08; Total: R\$1.316,67). (rm). Dou fé. Uberaba, 05 de outubro de 2.020. Oficial: 

R.7-88.843 - Protocolo nº 281.379, de 23 de setembro de 2.020.

DEVEDOR FIDUCIANTE: Ewerton Silva Siqueira, devidamente qualificado no R.6/88.843. CREDORA FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE QUITANTE: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. INTERVENIENTE FIADORA/ORGANIZADORA/CONSTRUTORA: Inter Construtora e Incorporadora S/A, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, deste Estado, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, Bairro São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.611.768/0001-76. INTERVENIENTE INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, devidamente qualificada no R.6/88.843. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV - recursos do FGTS, com utilização dos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 88.843 FICHA 004

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

p OFICIAL 
05 de outubro de 2020

recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 27 de maio de 2.020, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$79.056,93 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira prestação no valor de R\$443,11 (quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos), vencível em 25 de junho de 2.020. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor é de R\$148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$37.691,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais) referentes aos recursos próprios do comprador/devedor fiduciante; R\$8.152,07 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos) referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS do aludido comprador/devedor fiduciante; R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$79.056,93 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$639,13; Recomepe: R\$38,35; TFJ: R\$261,04; ISSQN: R\$31,96; Total: R\$970,48). (rm). Dou fé. Uberaba, 05 de outubro de

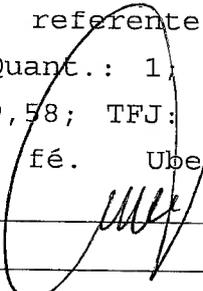
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.

2.020. 9 Oficial: 

Av.8-88.843 - Protocolo nº 295.776, de 14 de janeiro de 2.022.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/88.843 foi concluída e regularizada, tendo sido a parte com destinação residencial do condomínio emplacada, na realidade, com o nº 1.705 e o apartamento descrito nesta matrícula avaliado, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$61.878,74 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e cadastrado sob o nº 312.1201.0015.103. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 30 de novembro de 2.021, desta cidade, assinado por um representante da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, com firma reconhecida, instruído com o Habite-se nº 536/2021, datado de 01 de julho de 2.021 e com a certidão datada de 26 de novembro de 2.021, expedidos pela Prefeitura Municipal Uberaba, comprobatórios do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 24/08/2.021, referente à construção acima mencionada, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4151-7; Emolumentos: R\$326,34; Recomepe: R\$19,58; TFJ: R\$133,29; ISSQN: R\$16,32; Total: R\$495,53). (mm). Dou fé. Uberaba, 27 de janeiro de 2.022. 9

Oficial: 

Av.9-88.843 - Protocolo nº 340.506, de 26 de junho de 2.025.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 26 de junho de 2.025, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os nºs 6/88.843 e 7/88.843, em 05/10/2.020, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Ewerton Silva Siqueira, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

20 OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA 88.843 FICHA 005

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

30 de junho de 2025

ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 23 de junho de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$155.397,14 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.107,94 (três mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos), em 20/06/2.025. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4241-6; Emolumentos: R\$2.413,89; Recome: R\$181,69; TFJ: R\$1.206,15; ISSQN: R\$120,69; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$3.922,42). (ms). Dou fé. Uberaba, 30 de junho de 2.025. *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]*

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba - Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste cartório. Dou Fé.
Uberaba: 30 JUN. 2025
[Assinatura]

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos
Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1039 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38622-433 - FONE: (35) 3324-5193
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Alonzo Ribeiro de Souza Teixeira / Lura Eduarda de Souza Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico Nº IZW67492
Cód. Seg.: 4467.3854.9792.6483

Protocolo nº 340.606, de 26/06/2025 15:54:33 h
Quantidade de Atos Praticados: 16
Emol: R\$ 2597,00, Rec: R\$ 198,43, T7J: R\$ 1263,37,
ISSQN: R\$ 129,80, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,
Total: R\$ 4.186,60.
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/07/2025 13:26:29.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

